



CIRCULAR N° 22/2025-DG
Avaré, 18 de junho de 2025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/06/2025 - SEGUNDA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2025 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Altera dispositivo da Resolução 463, de 20 de março de 2024, que regulamenta o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 da lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 10/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

2 - PROJETO DE LEI N° 131/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a garantia do direito ao acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação do projeto “#pracegover” nas publicações que vinculem imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da administração pública direta e indireta e dá outras providências. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 131/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3 - PROJETO DE LEI N° 116/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. (LDO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 116/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4 - PROJETO DE LEI N° 150/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o município a celebrar convênio para fins de operacionalização de Cartão de Crédito Consignado para servidores municipais e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 150/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

5 - PROJETO DE LEI N° 158/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.646.000,00 - Sec. Mun. Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 158/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 18 de junho de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 383

Presidente: Samuel Paes

6 - PROJETO DE LEI N° 160/2025 -

Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 66,72 - Sec. Mun. Cultura)

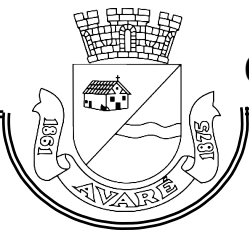
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 160/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIA DIAS GUIDO

Chefe Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: 4EJY-3F55-76AK-031E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4EJY3F5576AK031E>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4EJY-3F55-76AK-031E